

**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

**COMISSÃO PROCESSANTE**

**Processo de Cassação nº 001/2023, do Mandato do Prefeito e Vice-Prefeito**

**DENÚNCIA (PROTOCOLO CMI 310/2023) DE AUTORIA DE ADILSON MACHADO**

**16ª LEGISLATURA**

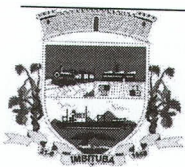
**3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 4ª REUNIÃO**

**REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

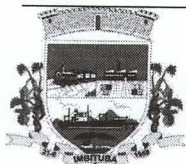
Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quinze minutos, iniciou-se a 4ª reunião Ordinária da COMISSÃO PROCESSANTE ref. Processo de Cassação nº 001/2023, do Mandato do Prefeito e Vice-Prefeito - DENÚNCIA (PROTOCOLO CMI 310/2023) DE AUTORIA DE ADILSON MACHADO. Foram registradas as participações do Presidente da Comissão, vereador Bruno Pacheco da Costa, do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Eduardo Faustina da Rosa e do Relator da Comissão, vereador Humberto Carlos dos Santos, além dos vereadores Renato Carlos de Figueiredo, Elisio Sgrott, Matheus Pereira, além dos Advogados de defesa, Camila Pires Fermino, Diogo Martins Farias e Jesiel Santos. Foram registradas também a presença dos servidores da Câmara Vinicius David de Amorim, Analistas Legislativos lotados do Departamento Legislativo, bem como da Assessora parlamentar Especial Daniela Diogo Alves Ballmann e do assessor Jurídico da Presidência da Câmara Ramiris Ferreira. Declarada aberta a Reunião, o presidente informou as testemunhas intimadas até o momento, quais sejam: Zenaide Ovidio Lucio, Arenilton de Carvalho e Julio de Abreu Bento, sendo o último ausente na presente reunião. Após, o presidente convidou a testemunha Zenaide a tomar assento à direita, informando-lhe o direito de falar a verdade sobre o que souber, sob pena de falso testemunho, procedendo a inquirição. A testemunha informou seu nome completo, profissão, e endereço, e declarou que não é parente ou amiga íntima do denunciante, tampouco dos denunciados. Passando a palavra ao relator Humberto, este questionou a testemunha, no sentido de qual motivo se daria a omissão do prefeito em relação ao recebimento de recursos do estado para o município de Imbituba. A testemunha respondeu que, não tinha conhecimento e que a única coisa que ela fez, foi se utilizar da tribuna anteriormente para pedir vista em relação a um suposto recurso que o município havia recebido ou viria a receber, com o fim específico de efetivar o calçamento de determinada Rua. Por esse motivo, foi realizada uma reunião com o senhor prefeito em data de 15/07/2023, em que, segundo a depoente, ficou acordado que se teria uma posição legal sobre o referido calçamento, após o período político, enfrentado na época. A testemunha afirmou, que a expectativa era que em janeiro os denunciados chamassem os interessados novamente, para proceder e aplicar o recurso que estaria em conta, e que dependeria apenas do projeto para a sua efetivação. Outrossim, foi dado a palavra ao Vice-Presidente da Comissão, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, que inicialmente questionou o nome da referida Rua, se ela sabia dizer o valor e a fonte do recurso e quais os vereadores que estariam envolvidos no pedido pleiteado. Respondendo, a testemunha afirmou que se tratava da Rua Juarez Geremias contigua à Rua Sidney Couto, sendo a verba oriunda de uma emenda de em média R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que viria a pedido do Deputado João Amim e do senador Esperidião Amim, sendo auxiliados pelo vereador Thiago Rosa em todos os trâmites legais. O Vice-presidente questionou ainda, se havia disponibilidade do recurso, ou se a impossibilidade da obra seria devido ao não recebimento da verba, bem como se a





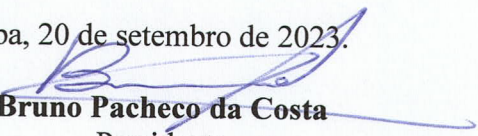
depoente poderia indicar pessoas que estavam na reunião realizada com o Prefeito. A testemunha declarou que em nenhum momento foi mencionado essas informações, sendo informado apenas que não haveria o recebimento naquele momento, devido à ausência de profissionais capacitados e engenheiros que fizessem o projeto a ser utilizado na liberação dos valores. Quanto as pessoas presentes na reunião, a declarante elencou a seguinte relação: Zenaide Pinho, Luciana da Silva, Jorge, esposo da Zenaide, Ana Lucia, irmã do Thiago Rosa e outros, o vice-prefeito, prefeito, Vereador Thiago Rosa e o ex-Procurador do Município Kadyr. Além disso, o vice-presidente da comissão questionou se alguém da Prefeitura Municipal de Imbituba entrou em contato com ela, como também se quando o vice-prefeito assumiu o cargo no dia 01/06/2022, por 30 dias, houve contato por parte dele. Por conseguinte, a depoente declarou que não teve contato com qualquer membro da Prefeitura, acerca do tema, seja antes ou depois do período em que o Vice-Prefeito assumiu o cargo. Prosseguiu questionando, se houve algum andamento no ano corrente, informando-lhe a testemunha que não entrou em contato com o prefeito, e que a única informação repassada pelo Vereador Thiago Rosa, foi que o recurso teria voltado, em razão da ausência de ruas pleiteadas, bem como se poderia afirmar que ambas foram objeto da reunião e qual seria o valor estimado para as obras em questão. A testemunha confirmou o nome das ruas, e informou que que não se lembra de terem mencionado o *quantum* estimado nas obras. Após foi dado a palavra aos advogados de defesa do Prefeito, que questionaram se quando a depoente se utilizou da tribuna, ela havia sido incentivada pelo Vereador Thiago Rosa, qual o interesse da Ana Lucia no pedido, além de questionar se a testemunha sabia se parte dos recursos estavam suspensos por conta do período eleitoral. Por sua vez, a testemunha, disse que o vereador não sabia que ela pretendia utilizar a tribuna e que a Senhora Ana Lucia é moradora de uma das ruas, o que justificaria sua presença e interesse na obra. Quanto a suspensão da verba devido ao período eleitoral, a senhora Zenaide, declarou não ter conhecimento. Na sequência foi dado a palavra a defesa do Vice-Prefeito, que inquiriu a testemunha perguntando a data da reunião realizada com o prefeito, qual fato fora denunciado em face do vice-prefeito e por fim se tinha ela conhecimento se recurso já estava disponível nos cofres municipais ou se tratava de uma expectativa. A senhora Zenaide confirmou que a reunião foi realizada em 15/06/2022, que não tem conhecimento do objeto da denúncia, tampouco do status da verba. Finalizada a inquirição, o presidente requereu que a depoente entregasse aos assessores as fotos realizadas da reunião, a fim de que a comissão avalie em momento oportuno, dando continuidade à inquirição da próxima testemunha Arenilton Carvalho. De igual modo, foi pedido para que o depoente informasse nome completo, profissão, e endereço, bem como que declarasse que não é parente ou amigo íntimo do denunciante, tampouco dos denunciados. O presidente passou a palavra ao relator Humberto, que perguntou se o depoente tinha conhecimento de quantos desses recursos vieram efetivamente para a região de Imbituba, como também se a testemunha tinha conhecimento de algum embargo que inviabilizaria o recebimento dos recursos. Respondeu o inquirido que não pode precisar os valores, mas tem conhecimento do plano mil, que seriam destinados o valor de R\$ 1.000,00 por habitantes, e que de acordo com o senso Imbituba seriam em média R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões) destinados para o município. Além disso, afirmou que se sabe que o governador falou em entrevista radiofônica, que algumas cidades se prepararam para o recebimento dos convênios e que aquelas que não receberam, foram a cidades que não possuíam projetos preparados e/ou qualificados que ensejasse o repasse. Questionaram ainda, se o depoente tinha conhecimento de quais obras elencadas na denúncia possuía projetos. Respondendo, a testemunha que não tem conhecimento dos projetos destinados pela prefeitura, mas alguns vereadores da casa informaram que a obra em comento não havia sido efetivada devido a ausência de projeto. Logo após, o Vice-presidente da comissão questionou se na entrevista o ex-Governador Moisés, foi mencionado do porquê Imbituba não recebeu o chamado pix do Moisés, além de ter questionado se a testemunha tem conhecimento se as cidades vizinhas





receberam esses valores. O depoente, por sua vez, respondeu que segundo o ex-governador, as cidades que não receberam foram por falta de planejamento e projeto, e que em decorrência disso o governo do estado não poderia repassar os recursos. Informou ainda, que tem conhecimento que as cidades Garopaba, Laguna, Tubarão receberam essas verbas, pois são as cidades de alcance da empresa radiofônica. Ainda, questionou o Vice-presidente, se a testemunha sabe se existe outras ruas que estariam aguardando encaminhamento por parte do município e se recebia reclamações com frequência de obras atrasadas. Respondeu a testemunha que tem informação que o acesso sul, a policlínica a reforma de um novo ginásio de esportes, a revitalização da lagoa da Bomba seriam feitas com a verba recebida, em conjunto com a verba REFISA. Afirmou também, que todos os dias recebe reclamações de obras que iniciaram e ainda não foram concluídas. Passando a palavra ao presidente, este questionou se na entrevista o ex-governador, falou de algum recurso que efetivamente foi transferido ao Município, informando a testemunha que não tem conhecimento. Após, dada a palavra aos advogados de defesa do senhor Rosivaldo da Silva Junior, os advogados perguntaram a data da entrevista realizada, se foi próximo ao período eleitoral, bem como em que contexto ocorreu a entrevista e quem pediu para ele comparecer. O depoente, declara que o próprio ex-governador pediu para comparecer no meio de comunicação, para esclarecer alguns fatos em relação as obras de sua gestão, bem como que o ex-governador informou que os municípios não teriam recebido devido a questões legais, segundo o tribunal de contas. Questionou ainda, se a testemunha sabia que havia a contrapartida com recursos próprios do município até que fosse repassado a verba estadual, bem como se o denunciante havia entrado em contato para avisar que ele seria arrolado como testemunha. O depoente, por sua vez declarou que não tinha conhecimento da contrapartida e que o senhor Adilson nunca entrou em contato. Dado a palavra a defesa do Vice-Prefeito Antônio Clésio Costa, a defesa insistiu questionando novamente se realmente a testemunha não conhece de fato do denunciante, e o inquirido afirma novamente que não conhece o Senhor Adilson, e que acredita ter sido arrolado como testemunha devido a entrevista do ex-Governador Carlos Moisés. Finalizada a reunião, o Presidente informa que as testemunhas continuarão a ser ouvidas na sexta-feira (22/09/2023), já consignando em ata a intimação dos advogados de defesa. Por fim, o presidente solicitou nova intimação da testemunha faltante e informou que será deliberado na próxima reunião quanto aos faltantes. O Presidente agradeceu a participação dos presentes e solicitou que fosse redigida a presente Ata.

Imbituba, 20 de setembro de 2023.

  
**Bruno Pacheco da Costa**  
Presidente